



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº4384 DE 13 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$260.998,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTE INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$260.998,00 (Duzentos e sessenta mil, novecentos e noventa e oito reais), para criação a seguinte despesa à saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.302.0020.8.030	Estruturação de Unidades da Atenção Especializada em Saúde – EMENDA 92190008	
4.4.90.52.00.006.0022.16313110	Equipamento e Material Permanente	260.998,00
	TOTAL	260.998,00

Art. 2º Para permitir a abertura do crédito adicional especial, será utilizado como fonte de recurso o montante proveniente da Portaria GM/ME nº 11.080, de 08 de maio de 2026, referente à proposta nº 01606604000126008, destinada ao incremento temporário para aquisição de ambulância tipo A – remoção simples e eletivo. Informa-se que o valor foi depositado em 18/06/2026, na conta da Caixa Econômica Federal, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, conforme documentos anexos.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 13 de julho de 2026.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MENSAGEM Nº 62/2026
PROJETO DE LEI Nº 163/2026
AUTOR: PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

ANEXO I



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Fundo Nacional de Saúde

quinta-feira, 07 de maio de 2026

PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta	Ano		
01606604000126008	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
01606604000149	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
Responsável Legal não cadastrado		Responsável Legal não	
População	Telefone	Município	CEP
98.506		BARRA DO PIRAI	27.130-430
Endereço	E-mail		
MOREIRA DOS SANTOS, CENTRO			

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	92190008	260.998,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
28576080000147	SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6403638
Tipo de Unidade	Endereço	
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	RUA MOREIRA DOS SANTOS - QUIMICA, CEP 27135030	

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA

Setor
Apoio Logístico / Intra-estrutura Predial

Ambiente
Garagem

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	260.998,00	260.998,00
TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR	
	1	260.998,00	
TOTAL GERAL	QTD.	VALOR	
	1	260.998,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

ANEXO II

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 11/05/2026 | Edição: 86 | Seção: 1 | Página: 138

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 11.080, DE 8 DE MAIO DE 2026

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portal/fns.saude.gov.br.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

RJ	BARRA DO PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI	01606604000126008	92190008	260.998,00	260.998,00	103025118
----	----------------	--	-------------------	----------	------------	------------	-----------



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

ANEXO III

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2026	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
01.606.604/0001-49	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação Detalhada	UF	Município
EMENDA - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	RJ	BARRA DO PIRAI
	Código IBGE	População
	330030	98.506 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2025	SIOPS Indisponível	-
Secretario(a)	Presidente Conselho	Proposta
SIOPS Indisponível	SIOPS INDISPONÍVEL	01606604000126008

Comp.							Valor	Valor	Valor		
/Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	p
Única em 2026	049913	17/06/2026	MUNICIPAL	104	001775	5669366249	260.998,00	0,00	260.998,00		2
Total							260.998,00	0,00	260.998,00		



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

ANEXO IV

18/06/2026 11:34

extrato.pdf

GERENCIADOR
CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BP
CNPJ: 01.606.604/0001-49
Agência: 00177 Conta: 000568936624-9

Saldo anterior ao período solicitado

18/06/2026 11:34:02

R\$ 0,00 C

Extrato no período de 01/06/2026 à 18/06/2026

Data	Documento	Histórico	Valor	Saldo
Data Efetiva				
18/06/2026	000001	RECEBIMENTO TED		
18/06/07:30		DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAU 00.530.493/0001-21	R\$ 260.998,00	R\$ 260.998,00 C
18/06/2026		SALDO DIA		R\$ 260.998,00 C

SAC CAIXA

Ovidiana

0800 726 0101

0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva

Alô CAIXA

0800 726 2492

0800 104 0104